CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034388
PROC - CMI 4171/2025
28/08/2025 13:45
IND 2134/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de plataforma digital de capacitação contínua para servidores públicos do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a criação de plataforma digital de capacitação contínua para servidores públicos do Município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Tecnologia

JUSTIFICATIVA:

A qualificação contínua dos servidores públicos é um dos pilares fundamentais para garantir a excelência na prestação dos serviços públicos. Diante disso, propõe-se a criação de uma Plataforma Digital de Capacitação Contínua, voltada aos servidores municipais de Indaiatuba, com o objetivo de oferecer acesso permanente a cursos, treinamentos e conteúdos atualizados sobre práticas administrativas, inovação, ética no serviço público e gestão pública moderna.

Além de promover a atualização constante do corpo funcional, a plataforma terá papel central na padronização dos serviços públicos, assegurando que os procedimentos e atendimentos realizados pelos servidores sigam critérios uniformes e alinhados às melhores práticas administrativas. Essa padronização contribui para a previsibilidade, qualidade e transparência no atendimento ao cidadão, evitando discrepâncias e garantindo a isonomia no tratamento dado às demandas da população.

Essa iniciativa está em consonância com os princípios da administração pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente o princípio da eficiência, que representa um dos pilares da gestão pública moderna e determina que a atuação estatal deve buscar o melhor resultado possível na aplicação dos recursos públicos. A eficiência se manifesta na capacidade de entregar serviços públicos de qualidade, com agilidade e

economicidade, metas que só podem ser plenamente atingidas quando os servidores estão capacitados e trabalham dentro de padrões claros e uniformes.

Do ponto de vista funcional, a plataforma será acessível por meio de dispositivos como computadores, tablets e smartphones, permitindo que o servidor realize os treinamentos em seu próprio ritmo, sem prejuízo às atividades diárias. A inclusão e acessibilidade serão premissas fundamentais no desenvolvimento da ferramenta, garantindo que todos os servidores tenham acesso igualitário à capacitação, independentemente de sua função ou área de atuação.

Os conteúdos serão constantemente atualizados para refletir as inovações tecnológicas, alterações legislativas e novas diretrizes de políticas públicas. Ao final de cada curso, os participantes receberão certificados e serão submetidos a avaliações práticas e teóricas, assegurando a eficácia do aprendizado.

Experiências de sucesso em outras administrações municipais, como em Curitiba, demonstram que plataformas digitais de capacitação têm impacto direto na uniformização dos processos internos e na melhoria significativa da qualidade do serviço público.

A relevância social da medida é indiscutível. A população de Indaiatuba será beneficiada por um corpo funcional mais capacitado, padronizado e eficiente, refletindo em um serviço público mais rápido, transparente e justo. Ao fortalecer a cultura do aprendizado contínuo e da padronização, o Município valoriza seus servidores e aprimora sua capacidade de atendimento às demandas coletivas.

Assim, a criação de uma Plataforma Digital de Capacitação Contínua representa uma estratégia fundamental, respaldada legalmente e socialmente necessária para elevar a eficiência, a padronização e a qualidade da administração pública municipal. Investir na formação permanente dos servidores é investir em uma gestão pública moderna, responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.

CLÉLIA SANTOS
Vereadora